

JUCESP
17032



JUCESP PROTOCOLO
0.262.941/22-3



ORIGINAL KYOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

NIRE 35238541117

CNPJ/ME 45.179.562/0001-82

**Instrumento Particular de Alteração Contratual para a Transformação de
Tipo Societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima**

Pelo presente instrumento particular, **ORIGINAL HOLDING S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 13, Brás Cubas, CEP 08745-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.513.237/0001-89, neste ato representada por seus diretores **Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 083969089 IFP - RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40 e **Samir Moises Gillio Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 25.801.596-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.964.558-88, ambos com endereço comercial Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001;

na qualidade de única sócia da sociedade empresária denominada "**ORIGINAL KYOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**", inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.179.562/0001-82, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 14, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-900, cujos atos societários encontram-se arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35238541117, decide o quanto segue:

1. A sócia delibera e aprova a alteração da denominação social da Sociedade, bem como a transformação da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, a ser regida por um estatuto social, pelos dispositivos da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas, ficando alterada a sua denominação social de **ORIGINAL KYOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.** para "**ORIGINAL NAGANO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.**", permanecendo inalterado o seu quadro societário, composto apenas pela Original Holding S.A. Diante da transformação ora aprovada, a sócia passa à condição de acionista, recebendo 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, em substituição a cada 01 (uma) quota de sua propriedade, mantendo-se inalterado o capital social, que é R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, e que, conseqüentemente, passa a ser representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo desnecessária a assinatura de boletim de subscrição, passando a propriedade das ações a ser transcrita diretamente em livro próprio. A Sociedade continuará a atuar com o mesmo objeto social, sem solução de continuidade, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil.

JUCESP
17 03 22

2. Ato contínuo, a única sócia da Sociedade aprova o seu Estatuto Social, que faz parte integrante do presente instrumento como Anexo I.

3. Conforme consta no Estatuto Social que integra o Anexo I, a administração da Sociedade, a partir de agora uma companhia, continuará sendo exercida por uma Diretoria a ser composta por 05 (cinco) membros, acionistas ou não, que atuarão sob a denominação de Diretores sem designação específica, observado que o mandato terá prazo de 03 (três anos), permitida a reeleição.

Ficam mantidos nos cargos de Diretores da Companhia os Srs. **Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 083969089 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40; **Samir Moises Gillio Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 25.801.596-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.964.558-88; e **Antônio Da Silva Barreto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, todos com endereço comercial Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001.

4. Os diretores acima referidos, presentes na Assembleia, assinaram os respectivos termos de posse e desimpedimento, que integram a presente como Anexo II.

5. A Sócia decidiu não instalar o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 03 de março de 2022.

Sócia Original Holding S.A.:

DENYS MARC FERREZ

SAMIR MOISES GILLIO FERREIRA

Visto do Advogado:

Guilherme Valentini
OAB/SP nº 369.099



JUCESP
17 03 22

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL ORIGINAL NAGANO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO

Artigo 1º - A ORIGINAL NAGANO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 14, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-900, podendo abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - OBJETO

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome da acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento da acionista.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro de 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

DUCESP
17 03 20

§1º - A convocação será feita por qualquer dos diretores ou por aqueles a quem a lei atribuir essa competência.

§2º - A Assembleia será instalada e presidida por qualquer dos acionistas ou diretores da Companhia, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 7º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Único - Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria a ser composta por 05 (cinco) diretores, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

§1º - Os Diretores, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§2º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão.

§3º - A Diretoria terá a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Companhia será representada: (i) em conjunto por 02 (dois) diretores; (ii) em conjunto por qualquer dos diretores e um procurador, constituído na forma deste Estatuto Social; ou (iii) por um procurador com expressos poderes de representação isolada, constituído na forma deste Estatuto Social.

Parágrafo Único- A Companhia, representada nos termos do *caput* desta cláusula, poderá nomear procuradores, cujo mandato deverá ter prazo limitado, nunca superior a 01 (um) ano, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

DUCESP
17 03 22

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 10 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, com as atribuições da lei, composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não.

§1º - O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente e somente será instalado a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

§2º - Quando em exercício, o Conselho Fiscal será remunerado de acordo com o que for determinado pela Assembléia que o elegeu, observado o limite estabelecido no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 11 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstrações financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 12 - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros do exercício, observado o seguinte:

- a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- b) pagamento do dividendo obrigatório, fixado nos termos deste Estatuto Social; e
- c) o lucro remanescente terá a destinação deliberada pela Assembléia Geral.

Artigo 13 - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria e à conta de lucros acumulados ou reservas de capital, os dividendos poderão ser pagos antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembléia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante.

Artigo 14 - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários, mensal, trimestral ou semestralmente, para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

JUCESP
17 03 22

CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que nomeará o liquidante e fixará sua remuneração.

CAPÍTULO IX - DO FORO

Artigo 16 - Para dirimir qualquer questão decorrente deste Estatuto Social ou a ele relativa, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Visto do Advogado:

Guilherme Valentini
OAB/SP nº 369.099

JUCESP
17 03 22

Anexo II

ORIGINAL NAGANO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME 45.179.562/0001-82

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **DENYS MARC FERREZ**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40, domiciliado na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, nomeado Diretor da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Alteração Contratual para Transformação do seu Tipo Societário de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima da Original Nagano Comércio de Veículos S.A., realizado nesta data, toma posse, neste ato, do cargo de Diretor para o qual foi nomeado, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento.

O ora nomeado Diretor declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 03 de março de 2022.

DENYS MARC FERREZ

D4Sign
17 03 2022

ORIGINAL NAGANO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME 45.179.562/0001-82

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **SAMIR MOISES GILLIO FERREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 25.801.596-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.964.558-88, domiciliado na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, nomeado Diretor da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Alteração Contratual para Transformação do seu Tipo Societário de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima da Original Nagano Comércio de Veículos S.A., realizado nesta data, toma posse, neste ato, do cargo de Diretor para o qual foi nomeado, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento.

O ora nomeado Diretor declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 03 de março de 2022.

SAMIR MOISES GILLIO FERREIRA

JUCESP
17 03 22

ORIGINAL NAGANO COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME 45.179.562/0001-82

Termo de Posse e Desimpedimento

O Sr. **ANTÔNIO DA SILVA BARRETO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, com endereço comercial Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001, nomeado Diretor da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Alteração Contratual para Transformação do seu Tipo Societário de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima da Original Nagano Comércio de Veículos S.A., realizado nesta data, toma posse, neste ato, do cargo de Diretor para o qual foi nomeado, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento.

O ora nomeado Diretor declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 03 de março de 2022.

ANTÔNIO DA SILVA BARRETO JUNIOR

Original Kyoto - ACS Transformação SA - 03mar22 pdf

Código do documento f56d47c3-d4b0-4b45-8b1c-63a3c093c240



Assinaturas

-  DENYS MARC FERREZ:00901832740
Certificado Digital
denys.ferrez@simpar.com.br
Assinou
-  DENYS MARC FERREZ:00901832740
Certificado Digital
denys.ferrez@simpar.com.br
Assinou
-  SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888
Certificado Digital
samir@simpar.com.br
Assinou
-  SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888
Certificado Digital
samir@simpar.com.br
Assinou
-  ANTONIO DA SILVA BARRETO JUNIOR:00324518145
Certificado Digital
vania@jsl.com.br
Assinou
-  GUILHERME VALENTINI
Certificado Digital
guilherme.valentini@acaliladv.com.br
Assinou
-  GUILHERME VALENTINI
Certificado Digital
guilherme.valentini@acaliladv.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Mar 2022, 16:08:21

Documento f56d47c3-d4b0-4b45-8b1c-63a3c093c240 **criado** por SAMARA LOPES BARBOSA DE SOUZA MONACO (faebace8-59b0-4600-83fa-59f0b656b3c0). Email:samara@acaliladv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-03T16:08:21-03:00

03 Mar 2022, 16:09:47

Assinaturas **iniciadas** por SAMARA LOPES BARBOSA DE SOUZA MONACO (faebace8-59b0-4600-83fa-59f0b656b3c0). Email: samara@acaliladv.com.br. - DATE_ATOM:

2022-03-03T16:09:47-03:00

03 Mar 2022, 16:11:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME VALENTINI Assinou Email: guilherme.valentini@acaliladv.com.br. IP: 189.62.167.39 (bd3ea727.virtua.com.br porta: 42912). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=GUILHERME VALENTINI. - DATE_ATOM: 2022-03-03T16:11:27-03:00

03 Mar 2022, 16:12:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME VALENTINI Assinou Email: guilherme.valentini@acaliladv.com.br. IP: 189.62.167.39 (bd3ea727.virtua.com.br porta: 43346). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=GUILHERME VALENTINI. - DATE_ATOM: 2022-03-03T16:12:04-03:00

07 Mar 2022, 10:42:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DENYS MARC FERREZ:00901832740 Assinou Email: denys.ferrez@simpar.com.br. IP: 200.0.62.34 (200.0.62.34 porta: 10646). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=DENYS MARC FERREZ:00901832740. - DATE_ATOM: 2022-03-07T10:42:57-03:00

07 Mar 2022, 10:44:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DENYS MARC FERREZ:00901832740 Assinou Email: denys.ferrez@simpar.com.br. IP: 200.0.62.34 (200.0.62.34 porta: 13180). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=DENYS MARC FERREZ:00901832740. - DATE_ATOM: 2022-03-07T10:44:01-03:00

07 Mar 2022, 14:24:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888 Assinou Email: samir@simpar.com.br. IP: 152.252.105.4 (152-252-105-4.user.vivozap.com.br porta: 16856). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888. - DATE_ATOM: 2022-03-07T14:24:49-03:00

07 Mar 2022, 14:25:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888 Assinou Email: samir@simpar.com.br. IP: 152.252.105.4 (152-252-105-4.user.vivozap.com.br porta: 17572). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888. - DATE_ATOM: 2022-03-07T14:25:18-03:00

08 Mar 2022, 10:32:44

SAMARA LOPES BARBOSA DE SOUZA MONACO (faebace8-59b0-4600-83fa-59f0b656b3c0). Email: samara@acaliladv.com.br. **ALTEROU** o signatário **antonio.barreto@simpar.com.br** para **vania@jsl.com.br** - DATE_ATOM: 2022-03-08T10:32:44-03:00

08 Mar 2022, 16:12:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONIO DA SILVA BARRETO JUNIOR:00324518145 Assinou Email: vania@jsl.com.br. IP: 200.0.62.34 (200.0.62.34 porta: 14808). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-

Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=ANTONIO DA SILVA
BARRETO JUNIOR:00324518145. - DATE_ATOM: 2022-03-08T16:12:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):429718612bffa38bdb973e37443ab6861bcbf6bb4efbc8f5a0eadd34a4aefc89

(SHA512):845fa9e8a24d38c44c13b9343f7433c272cfff255037f767f95da1c410ca8bf20318132a6f586fc2f7a86344398e9457ca336e1ff580fc990f515b089016d072

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

